



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

TERMO ADITIVO

Processo nº 44011.000193/2016-11

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E A EMPRESA ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA EMPREENDIMIENTOS LTDA.

A **SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC**, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 06, Conjunto A, 3º Andar, Ed. Venâncio 3000, Asa Norte, CEP: 70.716-900, na cidade de Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.290.290/0001-02, neste ato representada pelo Diretor Superintendente, Senhor **LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO**, inscrito no CPF nº 492.693.210-53, portador da Carteira de Identidade nº 1.331.458, expedido pela SSP/DF, nomeado pela Portaria nº 2.227 de 19 de agosto de 2019, publicada no DOU de 20 de agosto de 2019 e pela Diretora de Administração, Senhora **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 471.374.791-20, portadora do Documento de Identidade nº 0216734541, expedida pelo MDEF/SP, nomeada pela Portaria nº 5.496 de 10 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2019, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e a empresa **ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.320.523/0001-15, sediada no Setor Comercial Norte, Quadra 06, Conjunto "A", Bloco "A", Sala 306, Asa Norte, CEP: 70.716-000, Brasília-DF, representado por **JOSÉ NICODEMOS VENÂNCIO JÚNIOR** Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, portador do Documento de Identidade nº 1.367.423, expedida pela SSP/DF e CPF nº 619.437.381-49, doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 44011.000193/2016-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 27/2016 por 12 (doze) meses, com início em 27/10/2021, encerrando-se em 26/10/2022, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo ser prorrogado por interesse da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal do aluguel é de R\$ 190.696,24 (cento e noventa mil seiscientos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), perfazendo, em 12 (dose) meses, o valor total de R\$ 2.288.354,88 (dois milhões duzentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 33206/333005

Fonte de Recursos: 0174333001

Programa de Trabalho: 09.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: *Previc*

Nota de Empenho: 2021NE000086

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA, Diretor(a) de Administração**, em 26/10/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE NICODEMOS VENANCIO JUNIOR, Usuário Externo**, em 26/10/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO, Diretor(a) Superintendente**, em 26/10/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410642** e o código CRC **62403F3B**.

Referência: Processo nº 44011.000193/2016-11

SEI nº 0410642